



S.T.S.P.M.P

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

Base Territorial Município de Paulínia

Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46 000 008 167/93 - Código Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357
E-mail: presidente@stspmp.org - secretaria@stspmp.org - financeiro@stspmp.org - contato@stspmp.org

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA

SENHOR EDNILSON CAZELLATO

Ofício n.º 55/2020/STSPMP

Assunto – Agendamento Reunião Adin Abono

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, entidade de classe, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 59.019.463/0001-48, com endereço situado na Rua dos Imigrantes, n.º 885, Parque da Figueira, Paulínia, S.P., C.E.P. 13.140-841, representado por sua Presidente Sra. Claudia Bearzotti Pompeu infra-assinada, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência para expor e ao final requerer o que segue:

Conforme é do conhecimento público e deste Prefeito, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, ingressou com a Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 2279418-71.2020.8.26.0000, perante o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, para ver declarado inconstitucionais as Leis n.º 3.345, de 18 de novembro de 2013, n.º 3.480, de 02 de dezembro de 2015, e n.º 3.596, de 06 de dezembro de 2017, que concederam abonos provisórios e abono de natal aos servidores públicos ativos e inativos e pensionistas.

Referida ação impacta diretamente nos vencimentos de todos os servidores públicos municipais de Paulínia, ativos, inativos e pensionistas.

Tal situação demanda a realização de reunião com todos os órgãos públicos municipais, Câmara, Executivo e Pauliprev, para a adoção de medidas que visem suprir o possível e iminente corte no abono salarial.

Esclarece que o Sindicato em reunião on line/ virtual com a categoria formou a comissão abaixo indicada para integrar as discussões sobre a questão.

- Rodrigo Jacquet Dias;

- Eloisa Helena Zotin Gonçalves;

- Maria Aparecida da Silva França;

- Rosemary Theodoro Lee;



S.T.S.P.M.P

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

Base Territorial Município de Paulínia

Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46 000 008 167/93 - Código Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357
E-mail: presidente@stspmp.org - secretaria@stspmp.org - financeiro@stspmp.org - contato@stspmp.org

- Rodrigo Antonio Macelari;

- Monica Cirelli de Cellio;

É importantíssimo e curial a realização de reunião para discussão do tema.

Nestas condições, requer a Vossa Senhoria, seja agendada com brevidade reunião, com Vossa Excelência, sua assessoria técnica, em conjunto com o Sindicato e comissão representante dos servidores supracitada, para discussão dos reflexos da Adin n.º 2279418-71.2020.8.26.0000 e possíveis soluções.

Desde já, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesta oportunidade apresentamos nossas cordiais saudações.

Termos em que,
P. Deferimento.

Paulínia, 03 de dezembro de 2020

Sind. Trab. Serv. Púb. Mun. Paulínia
Cláudia Bearzotti Pompeu
Presidente